



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão nº

Requerimento de Comissão

1657/2022

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte c/c o art. 48, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho respeitosamente perante V. Exa. REQUERER a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura os seguintes questionamentos:

Justificativa:

Atendendo convite de Conselheiros do Comam, participamos em 15 de setembro de 2022 da diligência ocorrida na rua Luiz Soares da Rocha e rua Gentios, no bairro Luxemburgo, visando dirimir dúvidas em relação aos estudos apresentados relativos ao processo 01-014.776/20-97, em nome de Katz Construções e Participações Ltda., que prevê a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP e Zona de Proteção Ambiental – ZPAM, nos lotes 023 a 029, 030A, 031, 032A e 033 a 035, quarteirão 505, do CP 042192-I.

Importante contextualizar que o projeto, inicialmente apresentado para a área em questão, protocolado junto à Prefeitura em dezembro de 2019 foi indeferido, conforme Parecer Técnico - PT nº 1.188/20 e a Lei 11.181/2019, no § 4º, do art. 355, estabelece:

(...)

“§ 4º - O indeferimento dos processos de licenciamento que façam uso do disposto neste artigo implica reapresentação do pedido de licenciamento com base nas regras de parcelamento, ocupação e uso do solo desta lei.”

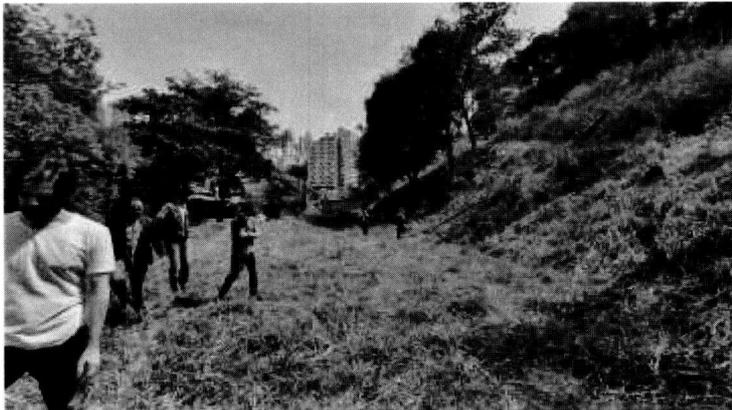
PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 23/09/22
HORA: 13:14:27



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A análise do Parecer Técnico - PT nº 1.043/22, elaborado pela SMMA e as constatações verificadas pelo grupo “in loco”, nos motiva a apresentar as seguintes solicitações de informações:

1. Foi realizado um grande desmatamento da área, com autorização do IEF (processo IEF nº 09010004294/11) e validado pela Prefeitura de Belo Horizonte conforme link do vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=aqEDZs9dkQ4> e foto:



- Foram exigidas compensações de plantio de árvores na região?
 - Caso positivo, onde as árvores foram plantadas e como estão essas árvores hoje?
2. Existe um laudo de 2010 da SMMA (Parecer Técnico nº 0110/2010) que alega existirem nascentes no terreno, agora no laudo 1043/2022 alega que a nascente é intermitente.
 - Qual a justificativa de mudança?
 - A nascente informada no laudo de 2010 sofreu algum dano (aterramento) e por isto se tornou intermitente?
 - Caso confirmado o aterramento de área onde existia nascente o proprietário do terreno foi autuado?



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3. Diante do indeferimento da proposta inicialmente apresentada de intervenção no local, anterior ao atual Plano Diretor, novos projetos precisam estar integralmente alinhados à Lei 11.181/2019?
4. Devido a impermeabilização da área em uma eventual implementação deste empreendimento, as vazões de águas de chuvas aumentarão devido ao acréscimo da área impermeabilizada. Trata-se de uma bacia hidrográfica com gravíssimos problemas de enchentes.
 - O sistema de drenagem a jusante do empreendimento comporta a vazão que será ampliada pela impermeabilização da área?
 - Este estudo hidrológico foi realizado pela Prefeitura ou empreendedor?
5. Este projeto ora em análise prevê a supressão de quantas árvores? Qual a compensação estabelecida?



6. Trata-se de área preservada contígua ao Parque Municipal Tom Jobim, existe algum plano da prefeitura de aquisição da área para ampliação da área do Parque?



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

7. Caso o empreendimento seja autorizado, novo desmate de área irá prejudicar o corredor ecológico existente entre a Mata do Mosteiro, Parque Tom Jobim e área do empreendimento?
8. As duas nascentes existentes na área, cadastradas pelo município, estão sendo preservadas no projeto apresentado pelo Empreendedor?

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022

DUDA SALABERT
ROSA:04967383
645

Assinado de forma digital
por DUDA SALABERT
ROSA:04967383645
Dados: 2022.09.23
13:11:01 -03'00'

Duda Salabert
Vereadora

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Ciro Pereira

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/09/2022 13:17:02 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Sil xx-22 - Ir1an -13h14.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 22cb38758a8a0b58482be95412939922935843a
e3318ff96bd7098f81636951e
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

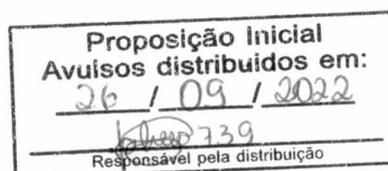
▼ Assinatura por CN=DUDA SALABERT ROSA:***673836**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=36432667000100, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão
(ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 23, 2022 at 1:11:01
PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro